



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

PORTARIA CFBIO Nº 661, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a recomposição da Comissão de Ética Profissional (CEP) do CFBio.

A DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica recomposta a Comissão de Ética Profissional (CEP) do CFBio, que passará a ser integrada pelos seguintes membros:

- Marcela Bruxel, CRBio nº 053230/03-D, Coordenadora;
- Rogério Fonseca, CRBio nº 052138/06-D, Secretário;
- Celso Luís Marino, CRBio nº 010611/01-D, Vogal;
- Vinícius Abilhoa, CRBio nº 009978/07-D, Suplente.

Art. 2º Compete à Comissão de Ética Profissional (CEP) o exercício das atribuições previstas no § 10 do art. 56 do Regimento do CFBio.


Art. 3º A Presidente do CFBio convocará os membros para as reuniões e poderá fixar prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Os membros da Comissão, quando devidamente convocados, farão jus ao recebimento de jeton, auxílio representação ou diária e passagem, conforme o caso, que serão disponibilizados pelo CFBio, ressalvadas as hipóteses excludentes deste direito.

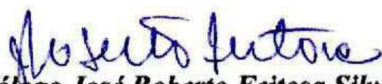
Art. 5º Revoga-se a Portaria CFBio nº 538/2024.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até o dia 9 de janeiro de 2028.

Brasília/DF, 26 de março de 2026.


Bióloga Alcione Ribeiro de Azevedo
Presidente do CFBio
CRBio 016349/06-D


Biólogo Santiago Valentim de Souza
Conselheiro Tesoureiro do CFBio
CRBio 042048/02-D


Biólogo José Roberto Feitosa Silva
Vice-Presidente do CFBio
CRBio 004995/05-D


Bióloga Andréa Graciano dos Santos Figueiredo
Conselheira Secretária do CFBio
CRBio 025228/07-D